**REGULAMENTO – #CorretorVICOn**

**01/07/2025 a 31/10/2025**

O **CORRETOR AUTÔNOMO-PARCEIRO** que postar em seu Instagram **01 ou MAIS VÍDEOS** de divulgação de **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS,** **VIC ENGENHARIA E SEUS EMPREENDIMENTOS**, usando a hashtag #corretorVICOn, concorrerá ao seguinte prêmio:

**1º lugar: 1 IPHONE 16(128Gb), da marca APPLE**

**2º lugar: 1 S24**

**3º lugar: 1 kit produção de conteúdo contendo: Estabilizador, Bastão Iluminador e Tripé.**

*CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:*

1. Para participar, o **CORRETOR AUTÔNOMO-PARCEIRO** deverá postar 01 (um) ou mais vídeos de divulgação de **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS,** **VIC ENGENHARIA E SEUS EMPREENDIMENTOS**, em seu feed do Instagram (que deve ser público), usando a hashtag #corretorVICOn.
2. Somente serão considerados participantes os vídeos produzidos conforme item “a” e postados no período de 01/07/2025 a 31/10/2025;
3. Os vídeos participantes serão avaliados pelos seguintes critérios: criatividade, execução da ideia, qualidade/ clareza da informação e efetividade do vídeo em chamar para ação.
4. O Vídeo Vencedor será eleito pela Comissão Julgadora, composta por 07 (sete) colaboradores da **VIC ENGENHARIA**, que concederá ao vídeo avaliado pontuação de 05 a 10, para cada um dos critérios discriminados no item “c”. A Comissão Julgadora possui autoridade e discrição na seleção do vencedor e suas decisões serão soberanas, não cabendo recurso.
5. A divulgação do **Vídeo Vencedor** será anunciada até o dia 20/11/2025, pelas redes sociais oficiais da **VIC ENGENHARIA**.
6. Em caso de veredito por empate técnico, entre 02(dois) ou mais vídeos, aqueles que obtiverem a maior e igual pontuação serão levados à votação popular, a ser realizada por meio de formulário enviado aos integrantes do grupo de transmissão do RH da **VIC ENGENHARIA**. A votação popular se encerra em 02(dois) dias, e a apuração será realizada no dia subsequente.
7. O **CORRETOR AUTÔNOMO-PARCEIRO** é o único responsável pelo conteúdo veiculado em seus vídeos participantes ou não, isentando a **VIC ENGENHARIA** de quaisquer responsabilidades, pleitos ou reivindicações, decorrentes de seu conteúdo.
8. Serão automaticamente desclassificados os vídeos que possuírem conteúdos considerados impróprios pela Comissão Julgadora, por sua conotação contrária à ética, moral ou legislação vigente.
9. Não participarão da promoção os vídeos postados por imobiliárias, corretores credenciais à imobiliárias e **CORRETORES AUTÔNOMOS-PARCEIROS** descredenciados / distratados até o dia 20/11/2025.

***ADESÃO***

A participação do **CORRETOR AUTÔNOMO-PARCEIRO** será **automática**, com a publicação do vídeo participante com a **identificação da hashtag** #corretorVICOn, e demais condições previstas neste regulamento.